



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.467 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.654/94,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas terá a seguinte composição:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**
 - WALDEMAR ANTÔNIO LEMES FILHO – (titular) – na qualidade de Presidente
 - ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:**
 - MÁRIO VICENTE CHIANELLO - (titular)
 - DÉBORA MARÍLIA TONON ZINCONE - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
 - ROVILSON MOLINA LOPES – (titular)
 - FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
 - ALBERT NOGUEIRA MARECA - (titular)
 - NOÉ JORGE VIANA - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**
 - ÉRCULES BERLINI TASSINARI – (titular)
 - REGINA CÉLIA FREITAS VILELA – (suplente)
- **Representantes da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social:**
 - CLEMENTE DE OLIVEIRA BARROS - (titular)
 - JOÃO FERNANDO BALDAN - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
 - RIVANILDO PEREIRA DINIZ – (titular)
 - TÂNIA LÚCIA TAVARES SEIXAS – (suplente)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1961, de 12/07/03